

AUDIÊNCIA PÚBLICA – MODALIDADE VIRTUAL		
Data: 06/02/2024	Horário de início: 13h23min	Horário de Término: 14h32min
<p>Local: Virtualmente, ao vivo no canal da plataforma digital YouTube da SEFAZ-SE (https://www.youtube.com/@sefazsergipe3518),</p> <p>acesso direto, por meio do link https://www.youtube.com/watch?v=cyyQTLfeOAE,</p> <p>por inscrição, na plataforma digital Teams, por meio da sala https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_M2M3MjBhODAtNzA0Yi00M2IxLThiYTYtYk40TAwOTQ4Mjg3%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2285795021-1de9-44cf-9dd4-21c3cfce52c5%22%2c%22oid%22%3a%22957645d2-66bb-499a-bcee-f6e021ccb0b9%22%7d .</p>		
<p>Objetivo: Apresentação e discussão dos estudos para concessão da prestação regionalizada e do Plano Microrregional dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Microrregião instituída pela Lei Complementar Estadual nº 398, de 29 de dezembro de 2023, em cumprimento às exigências do inciso IV do art. 11 e do §5º do art. 19 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro 2007.</p>		

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e 23 minutos, na modalidade virtual, no canal da plataforma digital YouTube da Secretaria de Estado de Fazenda de Sergipe (SEFAZ-SE), em cumprimento às exigências do inciso IV do art. 11 e do §5º do art. 19 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, conforme convocação mediante Aviso de Audiência Pública, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe do dia 26 de janeiro de 2024, páginas 18 e 19, deu-se início a Audiência Pública para apresentação dos estudos para a concessão da prestação regionalizada e do Plano Microrregional dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe (MAES), instituída pela Lei Complementar Estadual nº 398, de 29 de dezembro de 2023. Coube à Sra. Ligia Helena da Cruz Ourives, Secretária-Geral da MAES, conduzir remotamente a Audiência Pública, cuja presente Ata destaca seus principais pontos. Compuseram a mesa da Audiência Pública na sala de reunião do Estado de Sergipe: Sr. Milton Andrade, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento de Sergipe (Desenvolve-SE); Sr. Bruno Nunes Sad, Superintendente Especial de Parcerias Público-Privada da Secretaria de Estado da Casa Civil; Sr. Silvio Sobral, Assessor da Presidência da Agência de Desenvolvimento de Sergipe (Desenvolve-SE); Sr. Diogo MacCord, Sócio da Consultoria Ernest Young (EY), consultoria que prestou assistência ao Estado de Sergipe no processo; Sr. Diogo Azevedo, gerente da Consultoria Ernest Young (EY); Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira, Diretor-Presidente da Agência Reguladora de



Serviços Públicos de Sergipe (AGRESE); Sr. Carlos Pinna de Assis Júnior, Procurador-Geral do Estado de Sergipe; Sr. Eduardo José Cabral de Melo Filho, Procurador do Estado; Sra. Danielle Paixão, Procuradora da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe (AGRESE); e Sr. José Wellington Corrêa Leite, Diretor da Câmara Técnica de Saneamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe (AGRESE). Após a instalação da mesa, a Sra. Secretária-Geral da MAES passou a palavra ao Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento de Sergipe, que salientou a relevância dos estudos a serem apresentados e que constam no sítio eletrônico da Desenvolve-SE. Na sequência, a Sra. Luciana Capanema, Chefe do Departamento de Estruturação de Projetos de Saneamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), informou que o Estado de Sergipe contratou o BNDES e o consórcio de consultores para buscar a melhor solução técnica para que a iniciativa privada possa contribuir com o Estado, com os municípios sergipanos e com a Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), de forma a promover a universalização do saneamento para a população sergipana. Ao longo de três anos, o tema foi discutido com as equipes técnicas do consórcio do BNDES e da Companhia, com a participação dos municípios e do Estado. Comentou que, além de sua tradição de financiamento, o BNDES também presta serviços de suporte técnico a entes públicos, estados, municípios e companhias, com o propósito de viabilizar a construção de soluções de saneamento. Frente a características e dificuldades singulares, cada projeto é composto por estudos técnicos e um conjunto de premissas específicos, com base na legislação vigente, sendo conduzido por equipe multidisciplinar do BNDES desde a discussão da concepção do projeto até seu financiamento, com diálogo permanente e cooperativo tanto com o setor público, como com o setor privado. Ressaltou a experiência do BNDES na condução de doze leilões bem-sucedidos que beneficiaram mais de cinquenta milhões de brasileiros na maioria dos estados a partir da publicação do novo marco legal do saneamento em 2020 que obriga cada município, até 2033, a universalizar o acesso a água tratada para 99% da população e esgoto coletado e tratado para 90% da população. A atuação do BNDES é um processo longo e inclui visitas para elaboração dos projetos de engenharia, profundo levantamento jurídico das leis nacionais locais, estimativa dos investimentos necessários para universalização do saneamento, avaliação da melhor combinação econômico-financeira em um cenário complexo, proposição de modelos de negócio e exame dos eventuais riscos para alavancar o investimento necessário para alcançar a universalização. A seguir, o Sr. Guilherme Mendonça, gerente responsável pela estruturação, apresentou a visão geral do projeto do Estado de Sergipe, diagnóstico dos setenta e cinco municípios sergipanos (áreas urbanas e rurais, e povoados), principais características e benefícios para o saneamento básico do Estado. Salientou que, na contratação do BNDES, realizada ao final de 2021, não há qualquer estudo sobre privatização da companhia de saneamento. Observou que o projeto não é restrito às áreas urbanas ou aos grandes municípios, tem como premissa garantir, na medida do possível, a modicidade tarifária e conjugar essa modicidade tarifária com a viabilidade econômico-financeira dos investimentos. Dentre as hipóteses, considerou-se que mais pessoas terão acesso a tarifa social; que, no geral, a população não pagará nenhum aumento para viabilizar todo o montante de investimento; que a geração estimada pode alcançar sete mil empregos diretos e empregos, tanto na operação do serviço quanto na execução das obras necessárias para viabilizar a universalização, e mais de treze mil empregos indiretos induzidos; que a DESO permanece com o sistema de produção de água que envolve a captação, adução de água bruta, tratamento dessa água e venda da água tratada para operador privado; que a operação abrange todas as áreas urbanas, 531 (quinhentos e trinta e um) povoados que são sistemas integrados ou sistemas coletivos, e 141 (cento e quarenta e um) povoados considerados sistemas isolados; que os investimentos estimados ao longo de trinta e cinco anos de projeto superam R\$ 6 bilhões, dos quais R\$ 2 bilhões serão para água e R\$ 4 bilhões para esgotamento sanitário, concentrados nos primeiros dez anos. Isso representa mais do que triplicar o volume de investimento atual realizado pela DESO. Ressaltou que a Companhia de Saneamento de Sergipe continua operando, responsável por investimento extremamente relevante na captação e no tratamento de água, em linha com a atuação do Estado. Por fim, informou os documentos



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a vertical line and a small flourish at the bottom.

disponíveis na consulta pública, como, por exemplo, edital de licitação, contrato de concessão, contrato de interdependência entre a concessionária e a DESO, convênio de cooperação, contrato de gerenciamento, contrato de produção de água, Plano de Negócios Referencial, plano da Microrregião. Em seguida, a Sra. Secretária-Geral da MAES convidou à palavra o Sr. Luiz Hamilton Oliveira, Diretor-Presidente da AGRESE, que destacou o papel da agência reguladora e sua governança. De acordo com a agenda da Audiência Pública, abriu-se espaço para observações daqueles que se inscreveram previamente. A primeira manifestação foi realizada pelo Sr. Percy Soares Neto, diretor executivo da Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (ABCON SINDCON), que elogiou a estruturação do projeto do BNDES e enfatizou que, desde a aprovação do Marco Legal do Saneamento, foram contratados junto ao setor privado R\$ 100 bilhões de investimentos em saneamento no país. Destacou a inclusão dos povoados e a relevância de uma microrregião para o Estado inteiro, auferindo ao projeto ganhos de escala na prestação de serviços de saneamento. Para dar prosseguimento, deu-se a palavra ao Sr. Danilo Gabriel de Brito, Gerente de Novos Negócios do Grupo Águas do Brasil, que solicitou a possibilidade de avaliação de período superior a três anos para “take-or-pay” do volume a ser pago para combater perdas. Além disso, sugeriu o prazo de cinco anos para o setor privado conseguir combater perdas. Para a próxima manifestação, convidou-se, então, Sr. Victor Rollemberg, presidente executivo da LIDE Sergipe, que parabenizou a lisura do processo de concessão pública e enfatizou que o Estado, além de carente em água, apresenta perda de água na distribuição e na captação. Apontou que a maior produtividade e o maior lucro no setor implicarão mais arrecadação para os cofres públicos para o Estado investir no que é necessário: infraestrutura, educação, saúde e segurança. Por fim, complementou que, independente do quanto poderá ser captado com a concessão pública, a maior lucratividade resultante da cooperação privada e pública provocará também a geração de emprego na região. Na sequência, após uma primeira tentativa frustrada, anunciou-se a participação do Sr. Alexandre Frayze David, representante legal da P4 Concessões e Consultoria, que informou que, ao contrário do cenário de maior outorga, não encontrou, no material disponibilizado para consulta na internet, o cenário alternativo de eventual seleção por menor tarifa. Mencionou também que a solução apresentada difere do modelo adotado no Estado do Rio de Janeiro, no qual se observa o reembolso das despesas do trabalho realizado, tendo sido acrescentada ao presente edital premiação extra ao BNDES, prevista no item 32.2.3, que é uma variável da outorga. Questionou a possibilidade de realização de licitação por menor tarifa e/ou outorga base fixa. Após anunciar a participação da Sra. Marcela Luz, representante legal da Kappex Assessoria e Participações Ltda, em duas oportunidades, e do Sr. Leonardo Maia de Alencar, assessor da deputada estadual Linda Brasil, ambos não se pronunciaram. Por isso, após agradecimentos pelas participações, a Sra. Secretária-Geral passou a palavra para os membros da mesa para os comentários técnicos da mesa. Sr. Guilherme Mendonça reconheceu as considerações relevantes e ponderadas. As contribuições são importantes para aprimorar o material em consulta pública e refletir sobre as decisões e os aspectos analisados. Especificamente sobre o comentário do Sr. Danilo Brito, do Grupo Águas do Brasil, a cláusula de “take-or-pay” está, como mencionada, em três anos. Então, há um valor fixo a ser pago pela compra e venda de água desde os primeiros três anos e não impede que isso seja reavaliado. É um assunto a ser conversado com o Estado de Sergipe e os consultores para estender por um período maior. Solicitou, se possível, o envio da sugestão com a fundamentação técnica pertinente para a consulta pública de modo a ficar registrada a contribuição e respectiva resposta formal ao questionamento. Sobre as considerações do Sr. Alexandre Frayze David, em relação à remuneração variável do BNDES, não há nenhum valor fixado em relação à outorga mínima da licitação. Explicou que a cláusula contida no edital refere-se a uma cláusula padrão utilizada em todos os projetos que o BNDES efetua, variando de acordo com a elevação do valor da outorga. Como cláusula padrão, não há relação direta com o valor mínimo ou o valor esperado final da outorga que ainda serão publicados na divulgação definitiva do edital. Em seguida, o Sr. Bruno Nunes Sad informou que a opção pelo critério de licitação foi resultado da busca pela sustentabilidade do projeto. Empiricamente, em outros setores, leilões de menor tarifa levaram



à escolha de concessionários sem a capacidade econômico-financeira de implantação do volume de investimentos e recursos esperados em projetos com tal magnitude, o que resultou em negociações contratuais posteriores. O Estado de Sergipe entendeu que não é esse perfil de investidor que o Estado busca, uma vez que a tarifa tem que ser sustentável, independente de ter financiamento subsidiado ou não. O objetivo do Estado é a atração de investidores comprometidos com o sucesso total ao longo de todos 35 (trinta e cinco) anos do projeto. Após os comentários técnicos dos membros da mesa e, não havendo sugestões ou mais questionamentos acerca do objeto da Audiência Pública, a Secretária-Geral da MAES agradeceu a todos os participantes, colegas envolvidos e deu por encerrada a Audiência Pública às 14h32.

Aracaju, Sergipe, 06 de fevereiro de 2024.

Laígia Ourives

Secretária-Geral da MAES

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FERREIRA DOS SANTOS - TITULAR

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
CATEGORIA DIVERSO

CONFHECO e deu fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
00835481 - LAÍGIA HELENA DA CRUZ OURIVES

JDFDT20240080106292GBSC
CA - Consulta pelo: www.tjdft.jus.br
SE. 07/03/2024 - 15:43:39

QUALQUER EMENDA OU RASURAS INVALIDAM O DOCUMENTO



4º Aracaju de Souza Araújo
Ofício de Notas do TRF
Escritório Autorizado

